

30 DE MARÇO 2010

Terça-feira

- **CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL CNI**
- **DEPUTADOS APROVAM NOVO PISO REGIONAL**
- **CNI: INDÚSTRIA RETOMARÁ NÍVEL PRÉ-CRISE NO 1º SEMESTRE**
- **INDÚSTRIA VOLTA A ABRIR NOVAS VAGAS NO ESTADO**
- **FIESP: ATIVIDADE DA INDÚSTRIA CRESCE 1,1% EM FEVEREIRO**
- **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LIBERA VALE DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**
- **MTE DIVULGA AFERIÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DAS CENTRAIS SINDICAIS**
- **CBO TRAZ NOVAS FAMÍLIAS PROFISSIONAIS**
- **NOVO CORTE DE TRIBUTO NO COMÉRCIO EXTERIOR**
- **QUASE 60% DOS TRABALHADORES TÊM JORNADA DE MAIS DE 40 HORAS POR SEMANA**
- **EMPREGADOR PODERÁ FICAR OBRIGADO A PAGAR VALE-TRANSPORTE INTEGRAL**
- **INATIVAS DEVEM APRESENTAR DSPJ ATÉ AMANHÃ, 31/3**
- **DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ AMANHÃ, 31/3**
- **IMPOSTO PESOU MENOS PARA A POPULAÇÃO EM 2009**
- **CONTRIBUINTE PODE PAGAR IMPOSTO ATRAVÉS DE DÉBITO EM CONTA**
- **MAU USO DA INTERNET GERA AÇÃO JUDICIAL**

Câmbio		
Em 30/03/2010		
	Compra	Venda
Dólar	1,794	1,795
Euro	2,407	2,409

Fonte: BACEN

CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL CNI

30/03/2010 – CNI

Em anexo.

DEPUTADOS APROVAM NOVO PISO REGIONAL

30/03/2010 – Gazeta do Povo

Os trabalhadores da iniciativa privada que não têm acordo ou convenção coletiva de trabalho vão receber em maio um aumento salarial que varia de 9,5% a 21,5%, dependendo da categoria profissional. Depois de muita discussão, os deputados estaduais aprovaram ontem o projeto do governador Roberto Requião (PMDB) que reajusta o salário mínimo regional, passando da faixa de R\$ 605,52 a R\$ 629,45 para R\$ 663,00 a R\$ 765,00, valores até 50% maiores que o novo salário mínimo nacional, de R\$ 510,00. De acordo com levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), o projeto atinge diretamente 350 mil trabalhadores não sindicalizados.

A proposta foi aprovada sem nenhuma alteração. As três emendas apresentadas pelo deputados foram derrubadas pela bancada governista – que é maioria na Casa. Dos 40 deputados presentes, 25 votaram contra as emendas e 14 foram favoráveis.

A oposição reclamou do resultado. “O estado do Paraná comporta pagar 21% de aumento? Então porque a iniciativa privada tem de comportar esse aumento? Se houve crescimento da economia do Paraná, porque só 5% aos servidores públicos? Cortesia com o chapéu alheio não se pode fazer”, criticou o líder da oposição, Élio Rusch (DEM). A bancada oposicionista apresentou uma emenda que determinava que nenhum funcionário público estadual poderia receber menos do que o valor do mínimo regional estipulado para o grupo 2, que será de R\$ 688,50.

Já a emenda apresentada pelo deputado Reni Pereira (PSB) mexia com o caixa do governo federal. Pela proposta de Reni, o valor do seguro-desemprego deveria ter como base o piso regional e não o salário mínimo nacional. A terceira emenda apresentada, do deputado Antonio Belinati (PP), antecipava a data-base do salário mínimo regional de primeiro de maio de cada ano para primeiro de abril.

De acordo com o líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), as emendas são inconstitucionais e criam despesas para o governo que não estão previstas no Orçamento do estado.

O aumento proposto pelo governo estadual, segundo Romanelli, é baseado em avaliações técnicas do Ipardes e do Dieese. O índice estaria compatível com o salário médio que já vem sendo praticado pelo mercado. “O governo não estaria criando uma situação de risco para o empregador, mas dando segurança aos trabalhadores”, disse Romanelli.

Para a classe empresarial, no entanto, os índices propostos pelo governo estão fora da realidade porque extrapolam a inflação no período, medida pelo Índice Nacional do Preço ao Consumidor (INPC). Os empresários defendem que os reajustes salariais sejam discutidos nas mesas de negociação com os trabalhadores, levando em consideração a realidade econômica de cada região do estado e o momento da economia.

Os salários, segundo a classe empresarial, precisam ser proporcionais às condições das empresas. Como o setor calcula ser prejudicado com uma eventual sobrecarga de salários e encargos trabalhistas, ameaça demissões ou repassar os custos para o consumidor final.

Sem consenso

PEC que eterniza reajuste está parada

Os deputados aprovaram o aumento do mínimo regional para este ano, mas não sinalizam a mesma disposição para obrigar a iniciativa privada a reajustar o piso todos os anos a partir do cálculo fixado pelo governador Roberto Requião (PMDB). É isso que determina uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que foi enviada por Requião no dia 8 de fevereiro, mas está parada.

A demora na votação ocorre porque grande parte dos deputados é contra uma emenda constitucional que obrigue os próximos governadores a realizar reajustes anuais sem uma previsão do impacto financeiro na economia.

A PEC determina que o aumento todo mês de maio deve ser igual à soma da variação do Produto Interno Bruto (PIB) da economia paranaense referente a dois anos anteriores ao período que será feito o cálculo e a inflação de um ano anterior. Para reajustes em 2011, por exemplo, seria considerada a variação do PIB do Paraná do ano de 2009 e a inflação de 2010.

CNI: INDÚSTRIA RETOMARÁ NÍVEL PRÉ-CRISE NO 1º SEMESTRE

30/03/2010 – Gazeta do Povo

O gerente-executivo de política econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, disse que o setor industrial só deve retornar ao patamar pré-crise "ao longo do primeiro semestre de 2010", sendo que esse retorno será heterogêneo entre as atividades.

Segundo ele, o nível de emprego do setor também ainda é inferior ao momento pré-crise e a recuperação ocorrerá ao longo deste ano. "A crise se concentrou na indústria e ainda não passou no setor", disse o economista, em palestra no seminário Cenários da Economia Brasileira e Mundial em 2010, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

De acordo com Castelo Branco, será preciso aumentar a competitividade e produtividade da indústria e elevar a taxa de poupança para garantir um crescimento sustentado no País nos próximos anos. Ele defendeu também uma taxa de câmbio "menos volátil" para assegurar a competitividade das empresas que atuam no mercado internacional.

INDÚSTRIA VOLTA A ABRIR NOVAS VAGAS NO ESTADO

30/03/2010 – O Estado do Paraná

Com a economia aquecida, a indústria paranaense voltou a produzir e também a contratar. Este foi o setor mais afetado durante a crise econômica mundial e isto originou o corte de vagas de trabalho na área.

No entanto, as indústrias do Estado se recuperaram e já geram um saldo positivo de empregos no segmento em 2010. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, em fevereiro deste ano o setor da indústria foi o segundo maior gerador de empregos no Paraná, com 4.493 vagas novas.

Nas Agências do Trabalhador, vinculadas à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, 20% do total de vagas disponíveis está na indústria. "A renda melhorou e as pessoas estão consumindo mais. Assim a indústria produz mais e contrata mais. Nas agências conseguimos perceber facilmente este ciclo", conta Fernando Peppes, diretor-geral da secretaria.

A indústria pode oferecer a oportunidade para quem está sem emprego atualmente ou para quem busca novos desafios. Somente uma fábrica de Curitiba está ofertando 100 postos de trabalho semanalmente, por meio da Agência do Trabalhador.

A empresa fará a contratação de 900 pessoas para a expansão de atividades. São vagas para auxiliar de linha de produção para a área de eletrodomésticos. Os candidatos devem possuir Ensino Médio completo, experiência em qualquer área de produção (média e grande escala) e fácil acesso à região do Guabirota.

Os salários giram em torno de R\$ 780, mais benefícios (vale transporte, alimentação no local e assistência médica). Há vagas também para cargos de nível superior, com salário médio de R\$ 1,5 mil. Não foi divulgado o nome da indústria.

Os interessados nestas vagas precisam comparecer na Agência do Trabalhador de Curitiba, na Rua Pedro Ivo, 750, no centro, ou nos postos da agência nas Ruas da Cidadania. Os candidatos devem levar carteira de trabalho, documento de identidade e CPF.

Além desta oportunidade, a agência possui atualmente 5,8 mil vagas para preenchimento em Curitiba e Região Metropolitana. Em todo o Paraná são 14.763 vagas de trabalho. Mais informações no telefone (41) 3883-2200 ou no site www.setp.pr.gov.br.

FIESP: ATIVIDADE DA INDÚSTRIA CRESCE 1,1% EM FEVEREIRO

30/03/2010 – O Estado do Paraná

O Indicador de Nível de Atividade (INA) da indústria paulista subiu 1,1% em fevereiro ante janeiro, com ajuste sazonal, segundo dados divulgados hoje pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). No cálculo sem ajuste sazonal, o nível de atividade industrial registrou alta de 0,4%, na mesma base de comparação. Em relação a fevereiro de 2009, a atividade da indústria aumentou 16,2% no mês passado. No acumulado dos dois primeiros meses de 2010, o INA tem alta de 15,4% e, nos últimos 12 meses até fevereiro, o INA registra queda de 3,6%.

O nível de utilização da capacidade instalada (Nuci) da indústria caiu para 78,5% em fevereiro, com ajuste sazonal, de 78,9% em janeiro. Na variação sem ajuste sazonal, o Nuci do mês passado ficou estável de um mês para o outro, em 76,3%.

A confiança dos empresários da indústria paulista subiu para 57,7 pontos em março, ante 54,7 pontos em fevereiro, segundo os dados divulgados pela Fiesp. Nos cálculos

do indicador Sensor, o patamar de 50 pontos é considerado como equilíbrio. Resultados abaixo dessa marca indicam pessimismo e acima de 50 pontos, otimismo.

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LIBERA VALE DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

30/03/2010 – Assessoria de Comunicação Social TST

O simples fornecimento pela empresa de equipamento de proteção individual não exclui a necessidade de pagamento de adicional de insalubridade ao empregado. Cabe ao empregador fiscalizar o uso dos aparelhos de proteção a fim de que haja diminuição ou eliminação do agente agressivo.

Esse entendimento da Súmula nº 289 do Tribunal Superior do Trabalho foi aplicado, à unanimidade, pela Primeira Turma para isentar a Companhia Vale do Rio Doce do pagamento de adicional de insalubridade a empregado da empresa.

O relator do recurso de revista da Vale, ministro Vieira de Mello Filho, observou que a neutralização da insalubridade com a utilização de equipamentos de proteção individual fora comprovada, no caso, por perito; logo, não era devido o adicional ao trabalhador.

O Tribunal do Trabalho do Espírito Santo (17ª Região) tinha condenado a empresa ao pagamento do adicional por concluir que a lei não dava opção ao empregador de pagar o adicional ou fornecer equipamentos de proteção, e sim o obrigava a providenciar os aparelhos e também pagar o adicional, salvo se a insalubridade fosse removida.

Apesar de o perito ter afirmado que a exposição do empregado a poeira de cal fora neutralizada com o uso dos equipamentos corretos, e, por essa razão, não havia atividade insalubre, o TRT considerou que a mera neutralização da nocividade não era suficiente para afastar o direito do empregado ao adicional.

Mas, de acordo com o relator, ministro Vieira, na medida em que a empresa tomou as medidas necessárias à eliminação da nocividade, tendo fornecido equipamentos que se mostraram eficazes para neutralizar a insalubridade, como mencionado pelo perito, não havia justificativa para o pagamento do adicional.

(Lilian Fonseca)

Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Superior do Trabalho
Tel. (61) 3043-4404
imprensa@tst.gov.br

MTE DIVULGA AFERIÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DAS CENTRAIS SINDICAIS

30/03/2010 – Assessoria de Imprensa do MTE

Números foram divulgados nesta segunda-feira, no DOU

Brasília, 29/03/2010 - Foi publicado nesta segunda-feira (29), no Diário Oficial da União (DOU), a aferição da representatividade das Centrais Sindicais referente a 2009. A aferição é prevista pela Lei nº 11.648, de 2008, que reconhece legalmente as

centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores. A verificação do índice de representatividade é realizada anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Central Única dos Trabalhadores, registrou índice de representatividade de 38,23%. Em seguida está a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), com 7,55%; a União Geral dos Trabalhadores (UGT), com 7,19%; a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), com 6,69%; e Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, com índice de representatividade 5,04%.

Entre as atribuições das centrais, especificadas na Lei 11.648/2008, estão a coordenação da representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a elas filiadas e participação de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social de composição tripartite que discutam algo de interesse dos trabalhadores. A lei considera central sindical a entidade associativa de direito privado composta por organizações sindicais de trabalhadores.

Para assumir essas atribuições, as centrais deverão atender a alguns requisitos. Entre eles, a filiação de no mínimo 100 sindicatos distribuídos nas cinco regiões do país e filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, 20 sindicatos em cada uma. Também deve ter sindicatos filiados de, pelo menos, cinco setores de atividades econômicas e filiação de sindicatos que representem, no mínimo, 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.

As centrais sindicais que, no ano-base de referência, atingirem os requisitos legais serão consideradas para efeito de cálculo da taxa de proporcionalidade (TP). Será fornecido a essas centrais o Certificado de Representatividade (CR) contendo a TP e, a partir de então, as mesmas deverão publicar seus balanços contábeis no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MTE. A Caixa Econômica Federal é a responsável pela transferência da contribuição sindical relativa às centrais sindicais.

Na lei de 2008 também foi mantido o desconto da contribuição sindical obrigatório em folha de pagamento sem necessidade de autorização do trabalhador. O desconto ocorre todo mês de março e equivale a um dia de trabalho (3,33% do salário). São contribuintes todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão. A contribuição sindical foi criada em 1943 e está prevista nos Arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A portaria nº 194, de 2008, estabelece que para a verificação da representatividade as Centrais Sindicais deverão estar cadastradas no Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT), de acordo com instruções expedidas pela Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), do MTE. Esse cadastro deve ser atualizado constantemente. Caberá ao MTE, se necessário, baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários para conferir os requisitos que comprovam a representatividade das centrais.

Assessoria de Imprensa do MTE
(61) 3317-6537/6981 - acs@mte.gov.br

CBO TRAZ NOVAS FAMÍLIAS PROFISSIONAIS

29/03/2010 – Assessoria de Imprensa do MTE

Classificação Brasileira de Ocupações é atualizada com modificações avaliadas ao longo do último ano

Brasília, 29/03/2010 - A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) atualizada em janeiro traz revisões e convalidações realizadas em 2009. No total, há mais de 100 atualizações, que podem ser conferidas [no site da classificação](#). As modificações e inclusões da CBO são elaboradas com a participação efetiva de representantes dos profissionais de cada área, em todo o país.

A atualização e modernização do documento ocorreram para acompanhar as mudanças econômicas, sociais e culturais pelas quais o Brasil passou nos últimos anos, que implicaram modificações estruturais no mercado de trabalho. Entre as principais atualizações estão a inclusão de novas categorias de tecnólogos, com 87 títulos, e a inclusão dos profissionais da saúde da família, para atender a uma demanda do Ministério da Saúde.

As descrições das profissões são feitas pelo método Dacum - Developing a Curriculum, internacionalmente reconhecido. Aplicado de acordo com a premissa de que "quem melhor descreve o trabalho é quem executa", um facilitador e um relator dirigem um painel de descrição e um painel de validação junto a um grupo de profissionais que exerce a ocupação objeto da descrição para compor o documento.

A CBO é uma ferramenta utilizada de forma enumerativa e descritiva. Na primeira maneira, é essencial para registros administrativos como a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Já na função descritiva, pode ser utilizada pelo Sine na recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho, por exemplo.

Além disso, é fundamental para estudos de taxa de mortalidade das ocupações, para o planejamento das conversões e requalificações ocupacionais, na elaboração de currículos, no planejamento da educação profissional. Ainda é utilizada pelo MTE e por outros ministérios, como o da Saúde e da Previdência Social, para a elaboração de políticas públicas.

CBO - A Classificação Brasileira de Ocupações é o documento normalizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado brasileiro. O documento contém as ocupações organizadas e descritas por famílias. Cada família constitui um conjunto de ocupações similares correspondentes a um domínio de trabalho mais amplo que aquele da ocupação.

Relação de famílias incluídas ou atualizadas:

Família	Código
Técnicos em Turismo - tecnólogo - CONVALIDAÇÃO	3548
Analistas de Sistemas Computacionais - CONVALIDAÇÃO	2124
Gerentes de Tecnologia da Informação - CONVALIDAÇÃO	1425
Químicos - tecnólogos de processos químicos - CONVALIDAÇÃO	2132
Engenheiros de Minas - tecnólogos - CONVALIDAÇÃO	2147

Gerentes Administrativos, Financeiros e de Riscos - CONVALIDAÇÃO	1421
Engenheiros de Produção, Qualidade, Segurança e afins - tecnólogos - CONVALIDAÇÃO	2149
Engenheiros Químicos - tecnólogos em produção sucroalcooleira - CONVALIDAÇÃO	2145
Engenheiros Metalurgistas e de Materiais - tecnólogos - CONVALIDAÇÃO	2146
Artistas Visuais e Desenhistas Industriais - tecnólogos - CONVALIDAÇÃO	2624
Produtores Artísticos e culturais - tecnólogos - CONVALIDAÇÃO	2621
Agentes comunitários de saúde - CONVALIDAÇÃO	5151
Terapeutas ocupacionais e afins - CONVALIDAÇÃO	2239
Médicos - CONVALIDAÇÃO	2231
Enfermeiros - CONVALIDAÇÃO	2235
Engenheiros Ambientais e afins - INCLUSÃO	2140
Engenheiros Civis e afins - CONVALIDAÇÃO	2142
Profissionais de Gestão e Segurança Privada e Pública - CONVALIDAÇÃO	2526
Engenheiros de Alimentos e afins - INCLUSÃO	2222
Chefe de Cozinha e Tecnólogo em Gastronomia - INCLUSÃO	2711
Professores de nível médio na educação infantil - CONVALIDAÇÃO	3311
Despachantes documentalistas - CONVALIDAÇÃO	4231
Agentes, assistentes e auxiliares administrativos (agente de microcrédito) - CONVALIDAÇÃO	4110
Profissionais polivalentes da confecção de roupas - CONVALIDAÇÃO	7630
Técnicos e auxiliares de enfermagem - CONVALIDAÇÃO	3222

Assessoria de Imprensa do MTE
(61) 3317-6537/6981 - acs@mte.gov.br

NOVO CORTE DE TRIBUTO NO COMÉRCIO EXTERIOR

29/03/2010 – D.C.I. COMÉRCIO EXTERIOR (Nota encaminhada pela FIEP).

SÃO PAULO - Daqui a um mês entrará em vigor a portaria disciplinando o regime especial de drawback Integrado, que permite a suspensão do pagamento de tributos federais na aquisição de insumos no mercado interno ou no Exterior para produção de

bens a serem exportados. Outra informação que atrai os exportadores foi divulgada pela Câmara de Comércio Exterior (Camex) que reduz para 2% o Imposto de Importação de 172 produtos e bens de consumo.

A portaria regulamentando o regime de Drawback Integrado foi assinada pelo secretário da Receita Federal, Otacílio Cartaxo, e pelo secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Welber Barral.

A novidade nesse regime é que as empresas poderão adquirir os insumos no mercado interno ou via importações, ou de forma combinada. Antes, as empresas que compravam a matéria-prima no mercado interno só podiam se beneficiar da suspensão de tributos se também importassem parte dos insumos. O drawback integrado unifica o drawback suspensão (para importação) e o drawback verde e amarelo (para o mercado interno).

"Nós estávamos estudando outras medidas no âmbito do comércio exterior. Como esta ficou pronta, decidimos assinar hoje", explicou Cartaxo, referindo-se ao pacote de estímulo ao setor exportador que está em análise pelo ministério da Fazenda.

O regime suspende o pagamento de Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS/Pasep e Cofins por um prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Se neste prazo as exportações não forem realizadas, as empresas são obrigadas a pagar os impostos à Receita Federal. No caso de mercadorias importadas destinadas à produção de um bem de capital de longo ciclo de fabricação, a suspensão pode chegar a cinco anos.

"Para que o novo sistema entre em vigor é necessário fazer adequações no Siscomex (sistema eletrônico de cadastro e autorização de compra de insumos por meio do Drawback e outras operações de comércio exterior). Por isso é preciso o prazo de 30 dias", afirmou Cartaxo.

A reformulação do drawback, segundo Cartaxo, deve permitir que mais empresas passem a exportar. Isso ocorre porque também foi retirado do texto antigo o artigo que proibia que empresas optantes do Simples ou do regime de lucro presumido utilizassem a suspensão tributária para insumos a serem utilizados em produtos a serem exportados.

"Com isso, acreditamos que o número de empresas que utilizam o drawback, que hoje é de cerca de 2,5 mil empresas, dobre. E que o acesso as médias empresas será muito maior. Mas para isso, temos que aumentar a divulgação dessa medida", refletiu o secretário Welber Barral.

Outra mudança importante, segundo Barral, é que as empresas inscritas no Simples (sistema simplificado de tributação para micro e pequenas empresas) e as que declaram pelo lucro presumido ou arbitrado também poderão usar o drawback.

Para Ivan Boeing, analista de negócios internacionais, o novo sistema é mais um passo para a redução da burocracia tributária que prejudica o setor exportador brasileiro. "A medida é uma resposta à perda de terreno no comércio mundial que o país vem sofrendo desde o estouro da crise econômica mais grave dos últimos 80 anos."

Novos mercados

Empresários do setor exportador estão confiantes que a competitividade dos produtos brasileiros, principalmente os com maior valor agregado irão aumentar com a reformulação do drawback.

De acordo com o diretor-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo), Hely Maestrello, será mais fácil importar máquinas e equipamentos para aprimorar a tecnologia do setor e ganhar competitividade mundialmente e conseqüentemente mais espaço internacional.

"Conquistamos o mercado árabe porque nossos produtos são mais competitivos do que os chineses por exemplo, contudo, os nossos concorrentes ainda são Alemanha e Itália. Com esse novo modelo podemos ampliar a nossa presença nos países árabes. Este ano devemos crescer 15%", pontuou o executivo. Segundo Maestrello a participação na feira Dental Conference & Arab Dental Exhibition (AEEDC), em Dubai rendeu à indústria nacional US\$ 300 mil em contratos fechados e US\$ 3 milhões em exportações prospectadas para os próximos 12 meses.

"Os países árabes representam 30% das exportações do setor. Nós exportamos US\$ 541 milhões em 2009, destes aproximadamente US\$150 milhões foram para estes países. A importação da nossa área é pequena, menor do que exportação. Para 2010 a projeção é de alcançarmos os US\$ 700 milhões mundialmente e US\$ 220 milhões para países como Arábia Saudita, Argélia, Armênia, Bahem, Marrocos, Omã, Quênia, Sirilanca, Sudão e Tanzânia."

QUASE 60% DOS TRABALHADORES TÊM JORNADA DE MAIS DE 40 HORAS POR SEMANA

30/03/2010 – Notas Gestão Sindical

Por Redação, com ABr - de Brasília

Os trabalhadores do setor privado com carteira assinada serão diretamente atingidos pela eventual redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, segundo estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pesquisa divulgada mostra que 58,6% dessas pessoas trabalham mais de 40 horas por semana.

O estudo diz que a média da jornada de trabalho dos brasileiros é de 40,8 horas semanais, abaixo do limite fixado por lei (44 horas). Contudo, em 2008, 33,7% das pessoas trabalhavam mais de 44 horas por semana e 19,1% cumpriam mais de 48 horas semanais.

Outro dado da pesquisa é que os homens trabalham mais horas do que as mulheres. Em 2008, 40,5% das pessoas do sexo masculino tinham jornada de mais de 44 horas semanais, enquanto 24,7% das brasileiras trabalhavam acima do limite legal. O estudo também mostra que 87,8% das mulheres também realizam afazeres domésticos. Para essa atividade, elas mulheres dedicavam 18,3 horas e os homens, 4,3 horas.

Um dos responsáveis pela pesquisa, Jon Messenger, acredita que a redução da jornada para 40 horas semanais ocorrerá de maneira gradual em todo o mundo.

- Tem havido um movimento de um limite legal de 40 horas semanais. Nem todos os países adotaram essa norma. Apenas metade dos países tem uma jornada de 40 horas -, afirmou.

Atualmente, 22% da população ocupada em todo o mundo trabalham mais de 48 horas semanais Essa carga horária resulta em problemas para o empregado.

- Em alguns casos, começamos a ver problemas com a saúde dos trabalhadores e também com a segurança deles -, explicou Messenger.

Entre as razões para a jornada de trabalho mais extensa do que o definido em lei é que há empregadores que usam as horas extras para aumentar a produtividade dos trabalhadores, que, por sua vez, precisam passar mais tempo no serviço para garantir melhores salários.

Segundo Messenger, as áreas nas quais os trabalhadores tem as jornadas mais extensas são as de comércio, hotelaria e comunicação.

A pesquisa foi publicada no livro Duração do Trabalho no Mundo: Tendências de Jornadas de Trabalho, Legislação e Políticas numa Perspectiva Global Comparada, e a tradução para o português foi lançada nesta quinta-feira, 25/03.

Fonte: Correio do Brasil

Autor: Redação

Data: 29/3/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/nacional/materia.asp?idmateria=3039>

EMPREGADOR PODERÁ FICAR OBRIGADO A PAGAR VALE-TRANSPORTE INTEGRAL

30/03/2010 – Notas Gestão Sindical

A Câmara analisa o Projeto de Lei 6851/10, do Senado, que torna obrigatório o pagamento integral do vale-transporte pelo empregador. Pela legislação atual (Lei 7418/85), o empregador pode descontar até 6% do salário básico de seus empregados como participação nos gastos com transporte. O projeto modifica essa lei para atribuir os custos exclusivamente ao contratante.

O autor do projeto, senador Paulo Paim (PT-RS), destaca que a legislação tem regras confusas sobre a participação do trabalhador. Ele argumenta que, em alguns casos, quando o salário é um pouco maior, o valor do vale-transporte pode ser descontado integralmente do salário do empregado. Para ele, a proposta confere tratamento isonômico ao benefício.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário., será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Autor: Redação

Data: 29/3/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/direito/materia.asp?idmateria=3044>

INATIVAS DEVEM APRESENTAR DSPJ ATÉ AMANHÃ, 31/3

30/03/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas que permaneceram inativas durante todo o ano-calendário de 2009, embora dispensadas da apresentação da DIPJ, devem apresentar a Declaração Simplificada – Inativas (DSPJ - Inativas 2010).

As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que permaneceram inativas durante o período de 1º- de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, ficam dispensadas de apresentação da DSPJ - Inativa 2010. Neste caso, a pessoa jurídica apresentará a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN 2010), com a opção de inatividade assinalada.

Considera-se inativa no ano-calendário a pessoa jurídica que não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário de 2009. Deve-se ressaltar que o pagamento, no ano-calendário a que se referir a declaração, de tributo relativo a anos-calendário anteriores e de multa pelo descumprimento de obrigação acessória, não descaracteriza a pessoa jurídica como inativa.

A DSPJ – Inativas deve preenchida através de formulário on line, disponível no endereço www.receita.fazenda.gov.br, e apresentada até às 23h 59min 59s, horário de Brasília, de 31 de março de 2010.

A multa pela entrega em atraso da Declaração de Inatividade é de R\$ 200,00.

DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ AMANHÃ, 31/3

30/03/2010 – Notas COAD

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional têm até, quarta-feira, 31 de março para apresentar a DASN – Declaração Anual do Simples Nacional – Exercício de 2010

A multa pela falta de entrega ou apresentação fora do prazo será da DASN será de 2%, ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20%, e reduzida à metade se apresentada antes de qualquer procedimento de ofício. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 200,00.

Também em 31 de março deve ser apresentada a DASN SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual – Exercício 2010, pelo microempreendedor (MEI), optante pelo Simples Nacional e pelo SIMEI – Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional.

O atraso na entrega da DASN SIMEI terá multa mínima de R\$ 50,00.

IMPOSTO PESOU MENOS PARA A POPULAÇÃO EM 2009

30/03/2010 – Notas COAD

O peso dos impostos no bolso do brasileiro, em 2009, diminuiu de 34,5% para 33,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Os estados e municípios são responsáveis por 10,5% e a União por 23,4% do total. Os dados preliminares do peso da carga tributária sobre a população foram divulgados pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Segundo ele, o número representa o menor carga tributária dos últimos anos, lembrando que houve uma queda de arrecadação devido à crise econômica. O ministro prometeu ainda que o PAC 2 anunciado hoje deve continuar com novas desonerações para estimular a atividade produtiva no país e o consumo.

De 2007 até agora, de acordo com números apresentados por Mantega, a desoneração estimada incluindo a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (deixou de vigorar 2007) de R\$ 184,611 bilhões.

O ministro da Fazenda também reafirmou que todos os esforços do governo para enfrentar a crise e dar prosseguimento ao PAC não afetaram as contas públicas. "Pelo contrário, nós passamos por esse processo mantendo as contas públicas sólidas", disse.

Pelos números apresentados, o superávit primário ficou em torno de 3,3% a 3,5 % a partir de 2002, caindo consideravelmente (2,1%), em 2009, por causa da crise econômica. Este ano o superávit primário voltou para 3,3%, cálculo feito sobre o Produto Interno Bruto (PIB).

O governo projeta um crescimento da economia de 5,2 %, 18,5% de taxa de investimento, superávit primário de 3,3%, pagamentos de juros calculados em 4,8% do PIB , déficit nominal de 1,5% do PIB e dívida líquida do setor público de 40,7% também calculada sobre o ' PIB.

Para daqui a quatro anos, com cálculos proporcional ao PIB, o crescimento projetado sobe para 5,5%, a taxa de investimento para 21,5 %, o superávit primário será mantido em 3,3%, o pagamento de juros cairá para 2,9% (provocado pela redução da dívida), o resultado nominal será de 0,4% e dívida líquida do setor público cairá para 28,7%.

A inflação medida pelo IPCA pelas estimativas subiria para 4,9% neste ano, mas retornaria para o centro da meta em 2011, que é 4,5%.

Agência Brasil

CONTRIBUINTE PODE PAGAR IMPOSTO ATRAVÉS DE DÉBITO EM CONTA

30/03/2010 – Notas COAD

O imposto apurado na Declaração de Ajuste e os acréscimos legais podem ser pagos pelo contribuinte da seguinte forma:

- em qualquer agência bancária integrante da rede arrecadadora de receitas federais, mediante DARF, no caso de pagamento efetuado no Brasil;
- por transferência eletrônica de fundos por meio de sistemas eletrônicos das instituições financeiras autorizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a operar com essa modalidade de arrecadação.

O contribuinte também pode optar pelo débito automático em conta corrente bancária, para declaração original ou retificadora, elaborada com o uso de computador, a partir da 1ª quota ou quota única, se a declaração for apresentada até 31-3-2010, ou a partir da 2ª quota, se a declaração for apresentada entre 1-4 e 30-4-2010.

A opção pelo débito automático será automaticamente cancelada:

- quando da entrega de declaração retificadora após 30-4-2010;
- na hipótese de envio de informações bancárias com dados inexatos;
- quando o número de inscrição no CPF informado na declaração for diferente daquele vinculado à conta corrente bancária; e
- quando os dados bancários informados na declaração referirem-se a conta corrente do tipo não solidária.

O débito automático pode ser incluído, cancelado ou modificado, após a apresentação da declaração, mediante o acesso ao sítio da RFB na internet, opção "Extrato da DIRPF", no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, até as 23h59min59s, horário de Brasília, do dia 14 de cada mês, produzindo efeitos no próprio mês. Após este prazo, a inclusão, cancelamento ou modificação produzirá efeitos no mês seguinte.

O débito realizado estará sujeito a estorno, a pedido do contribuinte titular da conta corrente, caso fique comprovada a existência de dolo, fraude ou simulação.

MAU USO DA INTERNET GERA AÇÃO JUDICIAL

30/03/2010 – Valor Econômico

Um empregado de uma empresa do setor financeiro criou um blog. E, desavisado, colocou informações sobre o balanço da companhia que, recentemente, havia aberto seu capital. O problema é que os dados eram diferentes dos enviados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A empresa recebeu uma advertência formal do órgão fiscalizador e demitiu por justa causa o profissional. Cada vez mais as empresas têm enfrentado problemas devido ao mau uso da internet por seus funcionários. Muitos casos envolvem o MSN e redes sociais - Facebook, Twitter, Orkut e You Tube - e acabam gerando ações na Justiça.

Nos processos, as companhias buscam indenizações de seus ex-funcionários ou de concorrentes que a teriam prejudicado por meio da internet. O crescente volume de casos têm movimentado os escritórios especializados em direito digital. "Estamos indicando às empresas, principalmente aquelas com capital aberto, que atualizem seus códigos de ética em relação aos ambientes digitais", diz a advogada Patricia Peck, do escritório Patricia Peck Pinheiro Advogados, que ressalta o risco que muitas companhias de capital aberto estão correndo com a manutenção de páginas no Twitter para comunicação entre investidores e diretores "O risco é enorme."

Em alguns casos, a internet acaba servindo de prova para a demissão por justa causa. Em um deles, o funcionário descreveu em sua página no Orkut que estava furtando notas fiscais da empresa onde trabalhava, vangloriando-se do feito. Em ação trabalhista, ele não só pediu reintegração ao emprego, como indenização por danos morais. A decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, com relatoria da desembargadora Edna Pedroso Romanini, rejeitou ambos os pedidos. Em outro caso, um funcionário foi demitido por justa causa após ser flagrado, em vídeo postado no You Tube, dando cavalo de pau com a empilhadeira da empresa têxtil

onde trabalhava. A partir do vídeo, a juíza Elizabeth Priscila Satake Sato, da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, em São Paulo, negou o pedido de reintegração ao emprego. A magistrada considerou que o ex-funcionário usou a máquina de forma indevida durante o horário de trabalho.

Geralmente, as empresas se contentam com a demissão por justa causa do funcionário imprudente, segundo Peck. Com exemplo, ela cita um caso patrocinado por seu escritório envolvendo um profissional de uma empresa de call center. Ele criou um blog em que, encerrado o expediente, publicava as perguntas consideradas por ele mais idiotas dos "clientes mais burros do dia" e os colegas votavam nas melhores da semana e do mês. Após reclamação feita por uma das empresas clientes do call center, o blogueiro foi demitido por justa causa. "Geralmente, pedidos de indenização só envolvem profissionais de alto escalão, como conselheiros, diretores e executivos", afirma Peck. Esses profissionais, segundo ela, se sentem impunes e acabam prejudicando a imagem das companhias. "É como se as informações publicadas fossem do executivo e não da empresa."

A advogada diz que essas situações ficaram mais comuns a partir do ano passado, quando ocorreram muitas demissões com o crescimento no número de fusões - o que coincidiu com a época do lançamento do Twitter. Um dos casos envolve um pedido de indenização de uma pizzaria americana a dois ex-funcionários que disponibilizaram no You Tube as supostas más condições de higiene na empresa. A ação tramita na Justiça americana.

Os casos de concorrência desleal também levam ao pedido de indenização, segundo o advogado Rony Vainzof, do escritório Opice Blum Advogados. Recentemente, uma empresa acionou a concorrente porque um ex-funcionário levou com ele contatos que conquistou no antigo emprego e o manteve na sua lista do MSN. A ação ainda tramita na Justiça. Em outro caso, a 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) condenou ex-funcionários que usaram o Google para roubar clientes da companhia onde trabalharam. Eles cadastraram o nome da empresa no Google. Assim, sempre que algum usuário do Google procurava pelo nome da companhia, aparecia o link da concorrente, onde foram trabalhar. "Ainda cabe recurso. Mas, com isso, eles foram condenados, em segunda instância, a pagar multa à antiga empresa", diz o advogado.

O prejuízo das empresas com o mau uso da internet pode, inclusive, ser dimensionado. Uma empresa com 50 funcionários que utilizem a internet para resolver problemas pessoais como pagar contas e bater papo com amigos pelo período de uma hora por dia, pode sofrer um prejuízo de quase R\$ 35 mil por mês em termos de produtividade dos empregados. "Claro que essa uma hora na internet geralmente é fracionada de 15 em 15 minutos, por exemplo", afirma o perito digital Wanderson Castilho.

O cálculo dele, levando em consideração um salário mensal médio de R\$ 1.250, foi realizado a partir de um programa disponível no site www.brc.com.br. Por meio da ferramenta, as empresas podem calcular qual é o prejuízo causado pelo mau uso da internet por seus funcionários. Castilho usa o programa nos processos relacionados às redes sociais. "Com ela, o empregador pode deixar claro a relação direta entre a produtividade e o mau uso da internet porque o empregado não é dono do tempo dele quando está na empresa", afirma.